



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo administrativo: 027/2025**

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, EDIÇÃO, AMPLIAÇÃO, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE QUADROS DOS VEREADORES PARA ATUALIZAÇÃO DAS GALERIA DE LEGISLATURA, PRESIDENTES E PREFEITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA – PR

### 2. JUSTIFICATIVA

‘A medida justifica-se pela necessidade de **atualizar e manter em bom estado de conservação e apresentação** as galerias históricas que retratam a trajetória política e administrativa do município. Tais espaços representam não apenas um registro institucional da memória da Câmara, mas também um patrimônio cultural de relevância, que deve ser preservado e divulgado de forma adequada. Além disso, a disponibilização das imagens em alta qualidade, com edição e produção profissional, garante a padronização estética e a durabilidade do material, contribuindo para a transparência, valorização do Poder Legislativo e para o fortalecimento da identidade histórica e política da cidade. Portanto, a contratação é necessária para assegurar a manutenção da tradição de registro das legislaturas e da história político-administrativa de Matelândia, atendendo ao princípio da publicidade, da preservação da memória institucional e do interesse público.

### 3. DOS QUANTITATIVOS E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
01	Serviço fotográfico e ampliação, produção e instalação de quadro (35cmx45cm) para fotos dos vereadores eleitos para a 16ª Legislatura 2025-2028.	UN	11
2	Serviço fotográfico, ampliação para produção e instalação de 1 (um) quadro (50cmx70cm) da 16ª legislatura 2025/2028, para atualização da galeria das legislaturas do hall de entrada da Câmara Municipal de Matelândia	UN	1
3	Serviço fotográfico, ampliação, produção e instalação de quadro (30cmx40cm) para atualização da galeria dos Presidentes do hall de entrada da Câmara Municipal de Matelândia – PR	UN	1
4	Serviço fotográfico, ampliação, produção e instalação de quadro (30cmx40cm) para atualização da galeria dos Prefeitos do hall de entrada da Câmara Municipal de Matelândia - PR	UN	1



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA



#### 4. VALOR ESTIMADO:

O valor do presente processo, com base em estudo de mercado é estimado em R\$ 9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar montagem de estúdio profissional, com equipamentos necessários para elaboração das fotos, nas dependências da Câmara Municipal, conforme disponibilidade de agenda disponibilizada pela Câmara.

Disponibilizar as fotos para a escolha da imagem que melhor represente os vereadores/presidente/prefeito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Fornecer o material conforme a solicitação e especificação, no prazo de 10 dias a partir da solicitação;

Estar habilitada conforme lei nº 14.133/2021.

Fornecer nota fiscal eletrônica bem como boleto bancário para pagamento com prazo adequado e/ou disponibilizar conta corrente para a transferência.

## **6. DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado, conforme entrega do objeto, em até 10 dias úteis após a efetiva entrega total do serviço, por boleto ou em conta corrente em nome da contratada, com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos.

## **7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

O prazo para fornecimento do objeto será de até 30 dias, a contar da data da solicitação na Câmara Municipal de Matelândia.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será menor preço.

## **9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

O Objeto será recebido e aceito após conferência e verificação dos responsáveis pelo processo na Câmara Municipal de Matelândia, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produtos(s) constantes neste processo, e deverá ser substituído pelo fornecedor, sem ônus para a Câmara Municipal de Matelândia, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

---

**FABIANO BETTINELLI**

Licitação

Aprovo:

---

**LUCAS DA SILVA CADINI**

Presidente